



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL Nº 02/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE HIP-HOP E EDUCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), em conjunto com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Universidade Hip Hop Brasil (UHH), torna pública a presente chamada para submissão de trabalhos com vistas ao fortalecimento de pesquisas, ações extensionistas e educação popular relacionadas a Hip-Hop e Educação.

1. DOS OBJETIVOS E DA APRESENTAÇÃO

1.1. A presente chamada pública conjunta convida pesquisadores(as), professores(as) da Educação Básica e do Ensino Superior, estudantes, artistas, educadores(as) populares, coletivos de Hip-Hop e agentes sociais do Brasil e do exterior para a submissão de trabalhos voltados às relações entre Hip-Hop, educação, ensino, aprendizagem e produção de conhecimento.

1.2. Reconhecendo o Hip-Hop como prática educativa, inovação pedagógica e forma de produção e transmissão de conhecimento, o Evento pretende constituir um espaço de diálogo entre universidade, escola, movimentos sociais do Hip-Hop, Educação e territórios.

1.3. Interessa especialmente reunir pesquisas e experiências que explorem as relações entre Hip-Hop e educação, que articulem processos de produção de conhecimento à educação popular e às redes formais de ensino, nas diferentes dimensões do conhecimento, memória e cultura.

1.4. As apresentações de trabalhos selecionados acontecerão em formato presencial na cidade de Ouro Preto, MG, no dia 15/11/2026, das 09h00 às 12:00, Paço da Misericórdia, Rua Padre Rolim, 344, Centro, Ouro Preto, MG.

2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

Serão acolhidas apresentações de pesquisas e relatos de experiência de âmbito local, nacional ou internacional estruturados nos seguintes eixos:

2.1. Hip-Hop, práticas pedagógicas e aprendizagem: Pesquisas e relatos de experiência sobre o Hip-Hop como prática e abordagem didático-pedagógica na Educação Básica, no Ensino Superior e em espaços de educação não formal. Acolhe práticas de ensino, projetos escolares e experiências interdisciplinares que mobilizem rap, DJ, breaking, graffiti, slam e outras linguagens, articulando repertórios e experiências dos estudantes aos processos de ensino e aprendizagem, engajamento, leitura, escrita, expressão e enfrentamento das desigualdades educacionais.

2.2. Hip-Hop, currículo, formação de educadores e inovação pedagógica: Pesquisas e relatos de experiência sobre a incorporação do Hip-Hop aos currículos, aos Projetos Político-Pedagógicos e à formação inicial e continuada de professores, gestores e educadores populares.

2.3. Hip-Hop, educação antirracista, diversidade e inclusão: Pesquisas e relatos de experiência sobre as relações entre Hip-Hop, educação e enfrentamento ao racismo, às desigualdades e às diferentes formas de discriminação. Acolhe trabalhos relacionados à Educação para as Relações Étnico-Raciais, à implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, à Educação Escolar Quilombola, e à valorização das histórias e conhecimentos afro-brasileiros, africanos e indígenas.

2.4. Hip-Hop, juventudes, protagonismo e cotidiano escolar: Pesquisas e relatos de experiência sobre as relações entre Hip-Hop e juventudes em contextos de ensino e aprendizagem, abordando protagonismo juvenil, engajamento, identidade, pertencimento, sociabilidade, convivência, clima escolar e permanência estudantil.

2.5. Hip-Hop, ensino de História, memória e elaboração da experiência: Pesquisas e relatos de experiência sobre as relações entre Hip-Hop, educação histórica, memória e experiência social.

Parágrafo único: As propostas poderão ser realocadas pela Comissão Organizadora em um eixo temático diferente do escolhido no ato de inscrição, caso haja necessidade de adequação metodológica.

3. DOS PROPONENTES E PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão submeter propostas de trabalhos:

- Pesquisadores(as);
- Professores(as) da Educação Básica e do Ensino Superior;
- Estudantes de graduação e pós-graduação;
- Artistas e produtores(as) culturais;
- Integrantes de coletivos de Hip Hop;
- Educadores(as) populares;
- Agentes comunitários e integrantes de movimentos sociais.

4. DAS MODALIDADES E DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1. Formato das Apresentações Presenciais:

- Comunicação Acadêmica (12 a 15 minutos)
- Relato de Experiência Oral (12 a 15 minutos)

4.2. As submissões deverão conter obrigatoriamente:

- Título do trabalho;
- Indicação do eixo temático principal e dos eixos temáticos secundários.
- Nome(s) do(s) autor(es) (até 5 autores por trabalho);
- Instituição, coletivo ou vínculo (quando houver);
- Resumo expandido de 7.000 a 10.800 caracteres com espaços;
- Anuência para a publicação do resumo expandido no ebook;
- De 3 a 5 palavras-chave.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/qs5z9uv19JiPj3TY9>

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão Científica, considerando-se os seguintes parâmetros:

- Adequação à proposta geral e aos eixos temáticos;
- Clareza na apresentação dos objetivos e da experiência, reflexão ou pesquisa;
- Relevância educacional;
- Contribuição para a reflexão sobre Hip-Hop e produção de conhecimento;
- Consistência entre a proposta apresentada e a modalidade escolhida.

7. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período
Lançamento do Edital / Chamada Pública	04 de setembro de 2026
Período de Inscrição das Propostas	04 a 30 de setembro de 2026
Homologação das Inscrições	01 a 04 de outubro de 2026
Avaliação das Propostas	05 a 15 de outubro de 2026
Divulgação dos Trabalhos Aprovados	17 de outubro de 2026
Realização do Evento Presencial	15 de novembro de 2026

8. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os trabalhos aprovados e apresentados pelos autores comporão um e-book a ser organizado pela Comissão do Evento.

8.2. As normas específicas e diretrizes editoriais para a submissão dos textos completos serão divulgadas posteriormente aos autores selecionados.

8.3. A publicação estará condicionada à aprovação na avaliação editorial e ao cumprimento dos prazos e formatações estabelecidas.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. A PROEX/UFOP emitirá certificados digitais para:

- Participantes apresentadores de trabalhos (comunicação acadêmica ou relato de experiência);
- Ouvintes;
- Integrantes das Comissões Organizadora e Científica.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E CIENTÍFICA

Comissão Organizadora:

- Berquelei Matheus Costa — Universidade Federal do Paraná (UFPR)
- Francisco Carlos Guerra de Mendonça Júnior — Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
- José Carlos Zuruka — Universidade Hip-Hop Brasil (UHH)
- Luciano Magela Roza — Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
- Luisa Rauter Pereira — Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

- Thiago Caldeira Silva — Coordenadoria de Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Universidade Federal de Ouro Preto (PROEX/UFOP)

Comissão Científica:

- Danielle Elisa de São José — Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) / Galeria Gameleira
- Jamile Guerra Fonseca — Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
- Janne Juhana Rantala — University College Cork, Irlanda / Stellenbosch University, África do Sul
- Júlio César Pereira Leite — Universidade de São Paulo (USP)
- Leileane Amorim Faustino — Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
- Marcelo de Jesus Santos — Universidade Federal do Pará (UFPA)
- Miriane Pellegrino — Universidade de São Paulo (USP)
- Nelson Domingos António — Academia de Ciências Sociais e Tecnologias (ACITE), Angola
- Rafaella Ferreira Cicarelli — Universidade Federal do Paraná (UFPR) / NUEHP
- Redy Wilson Andrade Duarte Lima — Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS), Cabo Verde
- Sílvia Mutongoreca Singreia Afonso — Universidade Pedagógica de Maputo, Moçambique
- Tábatta Iori Thiago — Universidade Federal de Rondônia (UNIR) / Universidade Hip-Hop Brasil (UHH)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A submissão de propostas implica a aceitação integral de todas as normas contidas nesta Chamada Pública.

11.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser modificado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da PROEX/UFOP ou por motivo de interesse público ou exigência legal.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFOP.

Ouro Preto, 04 de setembro de 2026.

Cláudia Martins Carneiro

Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEX/UFOP)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 04/09/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184643** e o código CRC **8C11CB18**.